



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 1 732, DE 26 DE ABRIL DE 1 973.-

Autoriza abertura de crédito especial para serviços de melhoramentos no "Stand" do Tiro de Guerra 02/121 de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Fuço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado a execução de serviços de melhoramentos no "Stand" do Tiro de Guerra 02/121 de Assis.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão - por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias do Município:

TIRO DE GUERRA 02/121 de Assis

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

041 - Luz e Força. Cr\$ 1.400,00

049 - Aluguéis de imóveis. Cr\$ 3.600,00

TOTAL. Cr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 26 de abril de 1 973.-

ABILIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 26 de -
abril de 1 973.-

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº